



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

02
Lc

Exmo. Sr.
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.

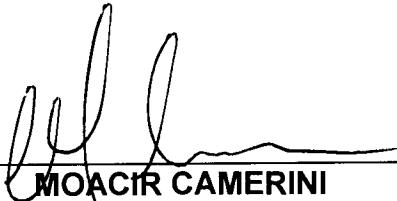
**CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES**
PROCESSO N° **7/2015**

Senhor Presidente:

O Vereador MOACIR CAMERINI, líder da bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para Apreciação e Deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Resolução, que **"ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ART. 12 E DO INCISO II DO ART. 45 DA RESOLUÇÃO N° 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011 (PROJETO DUAS SESSÕES)"**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.


MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

03
28

Projeto de Resolução nº 1 aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ART. 12 E O INCISO II DO ART. 45 DA RESOLUÇÃO N° 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011 (PROJETO DUAS SESSÕES)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º O §1º do Art. 12 da Resolução nº 21, de 06 de Setembro de 2011, "que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves", passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** [...]

§1º As sessões ordinárias do Plenário serão realizadas às segundas-feiras e quartas-feiras, com início às 18 horas."

Art. 2º O inciso II do Art. 45 da Resolução nº 21, de 06 de Setembro de 2011, "que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves", passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 45** [...]

II - ordinárias, às segundas-feiras e quartas-feiras, às 18 (dezoito) horas."

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 58, de 04 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente

Vereador MÁRCIO PÍLOTTI
1º Secretário

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
2º Secretário

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

04
20

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução pretende alterar os artigos correspondentes à regulamentação das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, alterando-se de uma para duas sessões semanais, às segundas-feiras e quartas-feiras, ambas às 18 horas.

Importante norteador das ações administrativas e normatizador dos procedimentos desta Casa de Leis, o Regimento Interno é o instrumento que garante o cumprimento dos procedimentos legais vigentes, previstos inclusive na Magna Carta, Constituição do Estado e Lei Orgânica Municipal.

Entretanto, se faz mister, a constante revisão e atualização dos procedimentos internos, por vezes indispensáveis, por este fato estes vereadores tencionam propugnar pelo aperfeiçoamento da legislação, colaborando com a atualização do regimento, sendo uma contribuição para desafogar os trabalhos legislativos.

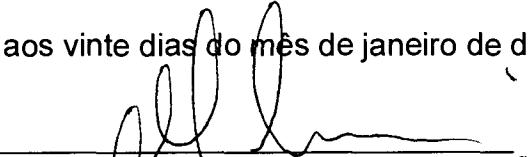
As sessões ordinárias, atualmente, ocorrem nas segundas-feiras, às 18 horas, com uma grande carga de procedimentos para serem analisados, discutidos e votados, além dos expedientes especiais e das manifestações dos Vereadores em Primeiro e Segundo Expediente.

Tendo em vista a seriedade de todos os parlamentares em suas proposições e das matérias em tramitação, deve existir um regulamento mais amplo para que não restrinja o trabalho parlamentar, e muito menos menospreze os anseios de uma sociedade que clama por melhorias básicas e que veem em seu representante parlamentar a única forma de solucionar tais problemas.

Sem mais, subscrevemo-nos agradecidos.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da Presente propositura.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.


MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700